



## PODER EXECUTIVO DE JUSSARA

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1715º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de Através deste solicitamos a prestação de serviços mecânico, caminhonete D20 PMJ-07 atendendo as necessidades da Secretaria de Transportes e Obras Públicas. Conforme segue em anexo os 3 (três) orçamentos. Cotação de menor valor:

Empresa: AUTO PECAS E MECANICA REBOUCAS LTDA-ME  
CNPJ: 17.832.356/0001-94.

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE TRANSPORTE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 340   | 10    | 10      | 26     | 782       | 1202     | 2009 | 3.3.90.39 | 501   | Municipal | 150,00       |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

AUTO PEÇAS E MEC. REBOUÇAS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 17.832.356/0001-94, estabelecida no endereço Sem Logradouro, 0, Sem Bairro, 76.270-000, JUSSARA - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO           | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|---------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS |       | 1,00  | un    | 150,00         | 150,00         |
| TOTAL VENCEDOR |                                 |       |       |       |                | 150,00         |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS de JUSSARA-GO, aos 06/08/2024.

---

MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO  
PREFEITO MUNICIPAL